

2.º Termo Aditivo **ao Edital de Matrícula**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital de Matrícula para o Ano Letivo de 2027, de 5/10/2026, doravante denominado simplesmente Edital, a saber:

1. Os itens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital de Matrícula para o Ano Letivo de 2027, de 5/10/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1.1. O agendamento para matrícula deve ser feito de forma *online*, exclusivamente no site oficial do Colégio UNIFEBE, a partir das 9h do dia 14 de outubro de 2026 até às 23h59min do dia 6 de novembro de 2026, de acordo com a disponibilidade de vagas.

2.1.1.1 A partir do dia 7 de novembro de 2026, os pais e/ou responsáveis poderão consultar sobre a disponibilidade de vagas e, se possível, realizar agendamento para matrícula, por meio do WhatsApp n.º (47) 99149/9047.

2.1.2. Após o agendamento, as matrículas serão realizadas de forma presencial, na Secretaria Escolar (Térreo do Bloco I), no período de 19 de outubro de 2026 a 11 dezembro de 2026 e de 11 a 26 de janeiro de 2027, das 8h às 12h e das 14h às 17h, em que os pais e/ou responsáveis serão atendidos conforme agendamento previamente realizado.

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2026.

Brusque, 27 de outubro de 2026.

Prof. Dr. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 27 de outubro de 2026.